

# Carência de enfermeiros e vínculos precários no Centro Hospitalar Lisboa Ocidental

24 Junho, 2022



Reunimos com a administração a 3 de junho. Contratação, mapa de pessoal e horários foram alguns dos assuntos abordados.

## Contratação de enfermeiros. Carência e vínculos precários

**SEP** – É conhecida a carência de enfermeiros nas várias instituições, em particular no CHLO. Os contratos com vínculo precário são incompreensíveis.

A prestação de cuidados de saúde obriga à contratação de enfermeiros com vínculo definitivo, uma vez que a necessidade é permanente. Todos os vínculos com termo certo ou incerto devem passar a sem termo.

Questionámos sobre o número de enfermeiros que se encontram nesta situação e a perspetiva da sua efetivação.

**CA** – Expuseram a dificuldade na contratação de enfermeiros, com vagas por preencher. Referem ter 125 enfermeiros com contratos a termo por tempo incerto “ao abrigo da covid”. Acrescentam que pretendem manter todos, através da conversão dos vínculos em sem termo, ou seja, definitivo. De momento abriram um concurso para 18 vagas.

## Mapa de pessoal

**SEP** – A falta de assistência à população durante o período pandémico, nomeadamente ao nível dos cuidados de saúde primários, veio agravar a situação clínica dos utentes e aumentar as necessidades de resposta refletindo-se,

também, no aumento da afluência aos serviços de urgência.

O mapa de pessoal deve ser reforçado e em todas as categorias. Questionámos sobre qual a previsão do número de enfermeiros para cada categoria.

**CA** – Relativamente ao mapa de pessoal para 2022, apenas nos informou que pediram à tutela 108 vagas para especialistas tendo sido concedidas 115 e 19 para gestor tendo sido atribuído 13.

Para já estão a preparar o concurso para todas as áreas da especialidade, nomeadamente comunitária e saúde mental.

## Horários. Canais de comunicação oficiais

**SEP** – Decorrente da carência de profissionais, os enfermeiros são sobrecarregados tanto com o aumento do ritmo de trabalho como em horas extraordinárias. É importante esclarecer que relativamente aos horários:

- São aferidos às quatro semanas e as horas a mais são trabalho extraordinário;
- A escala deve ser conhecida com pelo menos 7 dias antecedência;
- Os horários aprovados só podem ser alterados por necessidade imperiosa dos serviços ou a pedido justificado do enfermeiro;
- As horas extraordinárias servem para ocorrer a necessidades imperiosas e imprevisíveis dos serviços e quando não são pagas devem ser requeridas por escrito.

Os canais de comunicação devem ser os oficiais e o tempo de descanso do enfermeiro deve ser respeitado. Vias como a rede social whatsapp não pode servir como canal de informação e comunicação de assuntos do serviço.

**CA** – Lembraram que tem havido grande absentismo e que são permissivos nas trocas pedidas pelos enfermeiros.

Comprometeram-se a averiguar a situação relativamente aos canais de comunicação não oficiais.